



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
127/2018**

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Rubens Lopes, nº 435, sala 01, Bairro Universitário, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.611.536/0001-55, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinado, Sra. ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 10.575.156-7 SSP/PR e do CPF nº 056.876.909-05 residente e domiciliada à Rua Universitária, nº 474, Bairro Universitário, Cascavel/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 127/2018 celebrado na data de 30 de agosto de 2018, instruído no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 127/2018, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos, "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE POR ELA VENHAM A SER DESENVOLVIDAS E DIVERSOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

J A



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Os recursos para a execução dos serviços estão previstos no Orçamento do Município na seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

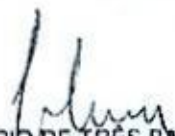
3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

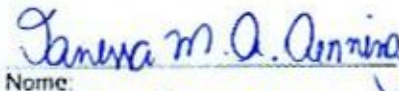
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DUDA COM MARKETING INTEGRADO EIRELI
ANA CAROLINA KUHN SCHIMANKO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas


Nome: Janessa M. A. Corrêa
CPF: 068.960.809-81


Nome: Miria Rubem Mancatto
CPF: 07645654945

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador: E1D2CE15

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
127/2018

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI –**
CNPJ Nº 24.811.536/0001-55

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 127/2018, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos, "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE POR ELA VENHAM A SER DESENVOLVIDAS E DIVERSOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/08/2022

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Tomada de Preços nº 01/2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 38B681C0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET objetivando o **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A, PARA TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 237/2022 E RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, marcada originalmente para às **09 horas do dia 31 de agosto de 2022, FICA ADIADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, 09 horas**, por alterações no Termo de Referência e consequentemente o Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de agosto de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: B78619CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito de:

I – uma área construída de 246,15m² (duzentos e quarenta e seis vírgula quinze metros quadrados), no pavimento térreo, conforme croqui anexo, da sede do Paço Municipal, (anexo I);

II – uma área construída de 44,29m² (quarenta e quatro vírgula vinte e nove metros quadrados), no pavimento superior, conforme croqui anexo, da sede do Paço Municipal, (anexo II);

III – área de pátio de 889,48 m² (oitocentos e oitenta e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), conforme croqui anexo, da sede do Paço Municipal (anexo III).

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 2331/2022 de 23/08/2022.

VALOR: Sem valor algum.

Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato dal Magro
Código Identificador: AAD449DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº70/2022

Fica alterada a data para a abertura do Pregão Eletrônico n.º70/2022, em razão de retificação de horários:

Nova data:

- **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 14/09/2022 às 13h00min horas.

- **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 14/09/2022 Às 13h30min

Tunas do Paraná, 29 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador: 0468D667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO Nº. 12/2022

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores efetivos do quadro de servidores do Poder Legislativo de Turvo-Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente a Lei Municipal 17/2015, E:

CONSIDERANDO: A edição da citada Lei, a qual em seu artigo 144, concede direito a licença prêmio, por parte do servidor público estatutário, a cada cinco anos de efetivo serviços prestados, a três meses de licença prêmio remunerada: